



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 420

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2019

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2019

CONCURSO PÚBLICO 001/2015

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei nº 111/92, Lei nº 363/08 e 524/2014 e de acordo com que trata o Regulamento Geral do Concurso Público do Edital nº 001/15 e homologação do resultado final do Concurso Público de Provas teórica, prática e títulos.

Torna Público

Fica convocado, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2015, para comparecer junto a Secretaria desta Prefeitura Municipal, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data de publicação deste ato, munido de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e comprovante da última votação, Certidão de Casamento ou nascimento, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, Cartão de PIS/PASEP, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e habilitação para o cargo, Comprovante de residência atual (conta de água ou luz), Reservista ou Dispensa de Incorporação (homem), Atestado de antecedentes criminais (Fórum) e Polícia Federal (internet), Exame admissional no posto de Saúde deste Município, 01 foto ¾ recente, número de conta no Bradesco; a fim de formalizar Contrato de Trabalho na Forma da Lei:

CARGO:

OPERÁRIO BRAÇAL: 40 H SEMANAIS

Classificação 9º: Roni Jader Azevedo

O não comparecimento do candidato até a data prevista neste Edital, implicará em renúncia da vaga existente.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de março de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2019

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 363/2008, artigo 19 do Plano de Cargos, Carreira do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a professora abaixo relacionada a promoção por nova titulação, em virtude de conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em Educação Infantil- Praticas na Sala de Aula -420h.

<i>Funcionária.</i>	Do cargo e nível	Para o cargo e nível
Giovana Dias de Araújo, RG 10.829.900-2	PROFESSORA B/B	PROFESSORA C/B

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 15 dias do mês de março de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 420

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2019

PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO 002/2019

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, realizou a abertura do chamamento às 08:30 horas do dia 08 de março de 2019, em sua sede, sob o comando da Comissão de Chamamento Público 002/2019.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços complementares na área da Saúde incluindo os Serviços Complementares de Saúde de Urgência e Emergência – Plantões Médicos, devidamente Registrados em seus respectivos Conselhos Regionais de Classe, para realização dos seguintes serviços: Plantões Permanentes Presenciais no Hospital Anitta Canet – nos turnos diurnos (com início às 07:00 e fim às 19:00 horas) e noturnos (com início às 19:00 e fim às 07:00 horas do dia seguinte) ininterruptamente, inclusive nos sábados, domingos e feriados, sendo que cada plantonista somente poderá ter carga horária máxima de 24 (vinte e quatro) horas com descanso de 72 (setenta e duas) horas; serviços estes devidamente pormenorizados no Anexo I – Termo de Referência, o prazo desta contratação é de 12 (doze) meses. Valor R\$ 1.000,00 por Plantão de 12 horas.

Com base nas informações constantes do referente à no Chamamento Público 002/2019 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor do seguinte Empresa **Helpmed Saúde CNPJ: 047.706.50/0001-77**, Avenida Iguazu, 2820- Sala 201, Bairro Agua Verde, CEP: 802240-031- Curitiba PR, Fone 41 3332- 93 72, tendo como representante assinando as declarações o senhor: Luan Cesar Balbino Dias RG: 045.624.689-47, CPF: 045.624.689-47

Conselheiro Mairinck, 18 de março de 2019.

Alex Sandro pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO 003/2019

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, realizou a abertura do chamamento às às 08:30 horas do dia 14 de março de 2019, em sua sede, sob o comando da Comissão de Chamamento Público 003/2019.

OBJETO: A presente contratação pública tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica que conte com profissional com formação em Medicina para prestação de serviços na equipe do PSF – Programa de Saúde da Família de Conselheiro Mairinck, devidamente Registrados em seus respectivos Conselhos Regionais de Classe, para realização de atendimento Médico sem limite diário de consultas à pacientes na equipe do PSF – Programa Saúde da Família – com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo o período de atendimento será das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira, onde deverá o profissional escolhido cadastrar-se no CNES, devendo somente este atender a referida modalidade; serviço este devidamente pormenorizado no Anexo I – Termo de Referência, o prazo desta contratação é de 12 (doze) meses, remuneração mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) valor bruto, conforme lei Municipal nº. 223/2002 alterada pela Lei Municipal nº 624/2018. Com base nas informações constantes do referente à no Chamamento Público 003/2019 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor do seguinte Empresa **Clinica Medica Soares Eireli CNPJ: 25.043.405/0001-38** Rua Mieke IMAI da Silva, 647, CEP 87.025.640, Bairro Jardim Licce, Maringá PR Fone: 43 98481-7039, tendo como representante a senhora **Marilia Gabriela Cardoso Soares RG: 2889396-4, CPF: 019.678.139-05**

Conselheiro Mairinck, 15 de março de 2019.

Alex Sandro pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal